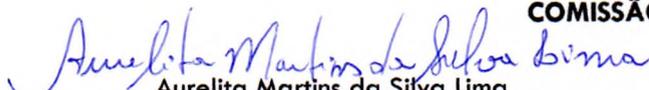




ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE, JULGAMENTO E RESULTADO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2807.01/2020 - SMDU.

Aos vinte dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte (20.08.2020), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Vila da Paz, nº 40 Bloco D – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, estando presente a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, composta por: Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL; Joseline dos Santos Moura - (Membro da CPL) e Melina Paula Moreira Barbosa - (Suplente da CPL), constituída pela Portaria número 01/2020, datada de 02 de Janeiro de 2020 (02/01/2020), para analisar e divulgar o julgamento e o resultado dos documentos de habilitação do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2807.01/2020 - SMDU**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO SOBRE PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DE DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE FORTIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**; foi feita a análise dos documentos de habilitação das empresas participantes, em seguida a Sra. Presidente apresentou o seguinte resultado. Foram declaradas a **HABILITAÇÃO** das empresas: **01. ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.959.003/0001-85; **02. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.044.788/0001-17; **03. CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.099.430/0001-17; **04. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 00.611.868/0001-28; **05. COPA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.200.917/0001-65; por atenderem as exigências do edital. As empresas consideradas **INABILITADAS**: **01. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.541.555/0001-10 – *Motivos: a empresa apresentou certidão da fazenda municipal com data de validade vencida; contrariando o item 4.2.3.1 "c" - 4.2.3.1- Provas de regularidade, em plena validade, para com: c) - a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei; o Engenheiro que a empresa indica para representá-la no devido processo (Thomás de Aquino Lima Nunes), é o mesmo da Empresa: PRADA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, que está participando da Tomada de preços supracitada.* **02. PRADA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.741.353/0001-45 – *Motivos: a empresa apresentou documentos do contrato social da mesma, faltando uma página da consolidação desse mesmo contrato, página com autenticação: 40182606202926436926-5, motivo pelo qual contraria o item: 4.2.2- HABILITAÇÃO JURÍDICA; Engenheiro Thomás de Aquino Lima Nunes, que representa a empresa é o mesmo da empresa: LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; apresentou declaração de equipamentos sem as devidas especificações mínimas, exigidas no edital, conforme item: 4.2.4.8- As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de declaração formal, e relação explícita da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia .* A Sra. Presidente informa que divulgará o resultado da fase de julgamento dos documentos de habilitação nos mesmos meios de divulgação do edital, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, "a" da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão fará parte integrante ao processo.

COMISSÃO (CPL):


Aurelita Martins da Silva Lima
Presidente da CPL


Joseline dos Santos Moura
Membro da CPL


Melina Paula Moreira Barbosa
Suplente da CPL